

9.4 — Currículo profissional — do currículo profissional devem constar:

- As habilitações académicas;
- As actividades profissionais exercidas, com indicação da sua natureza e características, bem como dos sectores e ou departamentos em que tenham decorrido e a respectiva duração;
- A indicação da experiência profissional com informática (designadamente Word, Excel e outras bases de dados) e respectiva duração;
- A indicação dos cursos, estágios, seminários, etc., de formação profissional complementar em que hajam participado, respectiva duração e entidade que os organizou.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças estão dispensados de apresentar os documentos constantes das alíneas b) e c) do n.º 9.3 do aviso, desde que façam parte do seu processo individual.

9.6 — Na avaliação curricular o júri apenas considerará os elementos e informações mencionados no currículo anexo ao requerimento de candidatura, sem prejuízo da faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre qualquer elemento ou situação, a apresentação de esclarecimentos e documentos comprovativos dos dados declarados.

10 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri — o júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carlos Alberto Garrudo de Oliveira, inspector de finanças-chefe.

Vogais efectivos:

Zita Ferreira Alves da Silva Soares, secretária de finanças-coordenadora, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Maria Soares Pedroso, secretária de finanças-coordenadora.

Vogais suplentes:

Margarida Dulce do Couto Chaves, secretária de finanças-coordenadora.

Helena Maria Dias Coelho Gouveia, secretária de finanças-coordenadora.

12 de Junho de 2006. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

ANEXO I

(requerimento a que se refere o n.º 9.1 do aviso)

Ex.º Sr. Inspector-Geral de Finanças:

... (nome), ... (estado civil), residente em ... (morada completa, incluindo o código postal e o número de telefone), filho de ... e de ... (filiação), portador do bilhete de identidade n.º ..., de ..., passado pelo Serviço de Identificação de ..., detentor(a) de ... (categoria e carreira que detém), julgando-se nas condições exigidas por lei, vem respeitosamente apresentar a V. Ex.ª a sua candidatura ao concurso interno de acesso misto para o preenchimento de cinco lugares na categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Para o efeito declara possuir os requisitos legais e especiais de admissão ao concurso e junta ... (currículo profissional e qualquer outra documentação).

Pede deferimento

... (data e assinatura).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 1042/2006 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) é autorizado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL),

a proceder à abertura do procedimento, por ajuste directo, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 136.º, com referência ao artigo 48.º, n.º 1, segunda parte, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, respeitante à contratação relativa à realização das obras de adaptação dos pisos -1 e -2 do edifício em que se encontra a funcionar a ESTeSL, destinada, no projecto inicial, a instalações de hidroterapia, a laboratório de ortoprotesia, assim como a autorizar a realização das despesas relacionadas com a execução dessa obra, até ao montante máximo de € 445 824,05, acrescido de IVA à taxa legal, no montante de € 93 623,05, no total de € 539 447,10, para o ano lectivo de 2005-2006, de acordo com o seguinte escalonamento:

- Ano de 2005 — € 222 912,02, acrescido de IVA no montante de € 46 811,52, no total de € 269 723,55;
- Ano de 2006 — € 222 912,02, acrescido de IVA no montante de € 46 811,52, no total de € 269 723,55.

2 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos emergentes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas para o ano de 2005 e a inscrever para o ano de 2006 no orçamento da ESTeSL, na rubrica «07.01.03: — edifícios; fonte de financiamento: auto-financiamento — R. p.».

5 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1043/2006 (2.ª série). — Os militares na situação de reserva podem encontrar-se na efectividade de serviço de acordo com as disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 142.º e dos n.ºs 1 a 6 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro.

Importando, agora, fixar os efectivos dos quadros permanentes dos ramos das Forças Armadas, na situação de reserva na efectividade de serviço, para 2006:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do EMFAR e sob proposta do Conselho de Chefes de Estado-Maior, o seguinte:

1.º São fixados, para cada ramo e para o ano de 2006, os quantitativos máximos de militares na situação de reserva na efectividade de serviço no âmbito das Forças Armadas, conforme o mapa anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º Nos quantitativos a que se refere o número anterior incluem-se os militares abrangidos pelo n.º 5 do artigo 121.º do EMFAR.

3.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

5 de Junho de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Categorias	Ramos			Total
	Marinha	Exército	Força Aérea	
Oficiais	120	152	75	347
Sargentos	75	65	45	185
Praças	12	5	—	147
<i>Total</i>	337	222	120	679

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 13 170/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o CAP SAM (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, por um período de um ano, em substituição do MAJ ADMIL (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques, para desempenhar funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho (extracto) n.º 13 171/2006 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Maio de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Dario Manuel Rodrigues Lobo, operário do nível 4 — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13 172/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de segundo-sargento em regime de contrato da classe de técnicos navais do ramo de programadores de informática, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9304999, subsargento TN PIN RC José Carlos Magalhães Marques.
9322098, subsargento TN PIN RC Patrícia Filipa Pilaro Guerreiro da Cruz.
9324600, subsargento TN PIN RC Ricardo Jorge Seca da Costa.
9300800, subsargento TN PIN RC Ana Filipa Rolo Feiteira.
9307399, subsargento TN PIN RC Linda Zara da Luz Valentim.
9301598, subsargento TN PIN RC Marlene Isabel Almeida Pereira.
9323500, subsargento TN PIN RC João Paulo Moutinho Pereira Anacleto.
9318500, subsargento TN PIN RC Ana Rita Quaresma.
509899, subsargento TN PIN RC Rogério Paulo Coelho Bento.

Promovidos a contar de 9 de Maio de 2006, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9315999, segundo-sargento TN PIN RC Norberto Lourenço Gonçalves, pela ordem indicada.

30 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 173/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de manobra e serviços, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9314405, segundo-grumete MS RC Nuno Ricardo Teixeira Novais.
9302605, segundo-grumete MS RC Nuno Gonçalo Dinis dos Santos Pinto.
9313705, segundo-grumete MS RC João Luís Pinheiro Pires.
9316805, segundo-grumete MS RC Gonçalo Fino Nogueira Simões Raposo.
9307205, segundo-grumete MS RC Rodolfo da Silva Venâncio.
9312905, segundo-grumete MS RC Ângelo Miguel Lucas Topete.

9302305, segundo-grumete MS RC Susana Margarida da Cunha Leitão.

9313505, segundo-grumete MS RC José Eduardo Martins.
9313005, segundo-grumete MS RC Ricardo Jorge da Costa Leal.
9301005, segundo-grumete MS RC Ana Elisabete Gomes Coelho Clemente.

9300205, segundo-grumete MS RC Brígida Sofia Guimarães da Silva Martinho.

9317005, segundo-grumete MS RC José Filipe do Couto Ribeiro.
9315905, segundo-grumete MS RC Luís Filipe Machado Morais.
9302005, segundo-grumete MS RC Tânia Isabel Godinho da Costa.
9310805, segundo-grumete MS RC Vítor Emanuel Filipe da Costa.
9311205, segundo-grumete MS RC Rui Filipe Soares Pinto.
9306205, segundo-grumete MS RC João Pedro Dias da Silva.

9310605, segundo-grumete MS RC Renato Miguel Duarte Costa.
9315405, segundo-grumete MS RC Manuel Tomás Pires Monteiro.
9300605, segundo-grumete MS RC Paula Sofia Magalhães Margaço.
9304705, segundo-grumete MS RC Hélder Veiga de Albuquerque.
9306405, segundo-grumete MS RC André Manuel Gomes Pinheiro.
9310905, segundo-grumete MS RC Rui Filipe da Silva Guedes Fernandes.

9313905, segundo-grumete MS RC Ricardo Jorge Lopes do Nascimento.

9313105, segundo-grumete MS RC João Pedro de Jesus Coelho Dimas.
9313605, segundo-grumete MS RC Rui Alexandre da Silva Belchior.
9303805, segundo-grumete MS RC Pedro Jorge Pereira Alves.
9302705, segundo-grumete MS RC Hélder José Mousinho Martins.
9305105, segundo-grumete MS RC Rodrigo Miguel Batista Ferreira.
9304405, segundo-grumete MS RC David Miguel da Silva Pinto.
9312805, segundo-grumete MS RC André Filipe dos Santos Frade.

Promovidos a contar de 22 de Dezembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade pela ordem indicada.

31 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 13 174/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9344404, segundo-grumete C RC Ana Catarina Rita Jones.
9347704, segundo-grumete C RC David Miguel Candeias Semedo.
9353704, segundo-grumete C RC Ricardo Manuel Guerreiro Duarte.
9359404, segundo-grumete C RC Luís Miguel Alves Loureiro.
9348004, segundo-grumete C RC José Luís Montijo Dias.
9358904, segundo-grumete C RC Hélder Xavier Ferreira Oliveira.
9344104, segundo-grumete C RC Vânia Pereira Machado.
9358404, segundo-grumete C RC Mário Jorge Cordeiro Ranhola.
9353004, segundo-grumete C RC Jorge Miguel Batista Duarte.
9343904, segundo-grumete C RC Mara Marina Graça Laranjeira.
9346904, segundo-grumete C RC Pedro Daniel da Cruz Lopes.
9357704, segundo-grumete C RC Pedro Miguel Bernardo Martins.

Promovidos a contar de 17 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9326504, primeiro-grumete C RC Nuno Miguel Pereira Florindo, pela ordem indicada.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 8 de Março de 2006, publicado com o n.º 7022/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 7049/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro,